



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 317/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 045/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 045/2007 PMU, objetivando aquisição de 01(um) veículo novo, 0km, para ser utilizado nos projetos de proteção social especial: Projeto Resgate, Programa Sentinela, Projeto Habilitação e Reabilitação na Comunidade e PETI deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **Fipal Dist. De Veiculos Ltda** – no item: nº **01**, pelo valor de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, para pagamento com 10 dias após a entrega.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de Maio de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

2 DE JUNHO DE 2007

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
RUA DE ANDARAÉ, 100 - JARDIM BOTÂNICO - CURITIBA - PR

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
RUA DE ANDARAÉ, 100 - JARDIM BOTÂNICO - CURITIBA - PR

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 | Maio | 2007
DE N.º 8006
UMUARAMA, 29 | 05 | 2007
P.S.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO